

TRÊS EXCERTOS DE JÚLIO DE CASTILHOS

A Júlio de Castilhos (1860-1903) muito ficou devendo a propaganda da República no Rio Grande do Sul. Adepto da doutrina positivista, pautou sua vida e suas ações dentro do modelo ditado por Augusto Comte. O comtismo está, assim, presente em toda a sua vida, desde os tempos de estudante na Faculdade de Direito de São Paulo, que cursou entre 1877 e 1881. Regressando à sua província, dedica-se à advocacia e, mais ainda, ao jornalismo. Dirige "A Federação", o primeiro jornal republicano do Rio Grande do Sul. Nele, publica uma série imensa de artigos, que, reunidos em livros, dariam certamente vários volumes. Ao doutrinar sobre os princípios republicanos, não perde de vista seu torrão, e é sempre em função dele que pontifica. Deve-se-lhe a autoria da Constituição Republicana do Rio Grande do Sul, de forte inspiração positivista, e que foi promulgada a 14 de julho (data simbólica) de 1891. A marca positivista deu à Constituição gaúcha um aspecto totalmente diverso das demais constituições brasileiras, e vigorou até a reforma de 1926. "As sucessivas modificações desde então introduzidas deformaram-na inteiramente. Em sua nova versão não subsiste nenhum vestígio de sua formulação inicial", escreveu Paulo Carneiro na introdução ao livro que reúne o pensamento político do grande gaúcho. Os três tópicos, a seguir transcritos, quase todos versando problemas que muito interessavam a Júlio de Castilhos, qual seja a centralização excessiva que imperava no sistema monárquico, e que a República, infelizmente, não corrigiu como se esperava — foram transcritos do citado livro: **Idéias políticas de Júlio de Castilhos**, introd., notas biobibliográficas, cronologia e seleção de textos por Paulo Carneiro. Brasília, Senado Federal/Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1982. Col. "Ação e Pensamento na República", v. 8).

*

PROPAGANDA REPUBLICANA (3-3-1884)

A imortal revolução de 1835, que a história registra como um dos nossos mais notáveis pronunciamentos democráticos, fez do Rio Grande do Sul a província mais republicana do Brasil. Infelizmente, porém, pela ambição indisciplinada de alguns homens que souberam explorar os sentimentos tradicionais deste grande povo, pela tibieza condenável de outros, pela culpada indiferença de quase todos, a uma longa apatia esteve votado o viril espírito republicano que animou o passado do Rio Grande.

Era, todavia, inevitável o termo dessa apatia. O espírito de um povo, sob a pressão vitoriosa da tirania, ou sob a ação funesta da corrupção política, pode se entorpecer, retardar-se mesmo no seu desenvolvimento através da história; mas não pode ser votado ao abatimento irremediável. Isto se verifica mais uma vez em face da atualidade rio-grandense, cujos sucessos denunciam positivamente uma revivescência das nossas brilhantes tradições democráticas.

Apenas há quatro anos foi iniciado o movimento republicano. Entretanto, durante um tão curto período, são já notáveis os progressos efetuados.

Que se observa na atualidade? De toda parte surgem adesões sinceras e vigorosas à idéia republicana. Continuamente recebe ela o poderoso concurso dos cidadãos desiludidos da exausta monarquia brasileira, que já não provoca entusiasmo, nem inspira confiança. Os núcleos republicanos se formam em toda a província, e apresentam-se fortes pelo espontâneo vigor da iniciativa, compactos, homogêneos, unidos pela invencível disciplina das idéias e das opiniões. A mocidade atual repele toda a solidariedade com as desacreditadas associações monárquicas. Dominada quase unanimemente pelo influxo decisivo do espírito novo, ela traz para os arraiais republicanos o poderoso contingente dos seus entusiasmos, das suas esperanças, da sua incorruptível fé política, da firmeza inabalável das convicções.

Finalmente, está atingido o grande objetivo que apenas há quatro anos não constituía mais que uma vaga aspiração: a organização partidária. Os monárquicos, mesmo os mais fanáticos, já não podem negar a existência do partido republicano.

Representado na sua imprensa, que o sustenta e o defende diariamente, representado também na maioria das nossas municipalidades, em cuja esfera de ação atua já com proveito, o jovem partido cresce constantemente, e não tardará a ter representação na própria assembleia provincial.

Nesta diferença repousa a nossa força, nesta superioridade moral consiste o nosso poder. Se não concorre ainda em força numérica com os velhos partidos monárquicos, é, entretanto, mais pujante do que eles pela superioridade de ideal político, pela determinação de objetivo, pela segurança de vistas, pela unidade moral, pela certeza do triunfo em próximo futuro. Basta-nos essa invocação.

O partido liberal, dispondo de todos os elementos, senhor de todas as posições, se desune, se fraciona, e já agora não pode evitar esfacelamento definitivo, que há de consumir-se dentro de um curto período, sem embargo dos esforços contrários, muito embora se tente a recomposição. Depois de haver entre nós usurpado ilegitimamente tradições que não

lhe pertencem, depois de haver abusado sem moderação do poder moral que elas lhe deram, esse partido cavou, finalmente, o seu irremediável descrédito, e vive atualmente da força que lhe dá a incontestável capacidade do seu diretor supremo.

O partido conservador, fora de toda contestação, é um competidor fraquíssimo nesta província, onde não tem apoio na opinião, onde não exerce ascendente algum sobre o espírito público, porque os seus princípios são evidentemente hostis à grande maioria do povo rio-grandense. Como se não bastasse esta decisiva circunstância, acresce que no seio desse partido existe o mais completo fracionamento, que o torna inteiramente incapaz no campo da ação.

Depois, quer um, quer outro partido, têm necessidade de substituir o seu pessoal diretor, porque o atual está velho e quase exausto; entretanto, não podem operar a substituição, porque o novo pessoal abriga-se, na sua maioria, sob a bandeira da república.

Enquanto essa é a situação dos agrupamentos monárquicos nesta província, o partido republicano tem um desenvolvimento crescente e dilata dia a dia o campo de seu domínio. Nestas circunstâncias cumpre-lhe consolidar firmemente o trabalho já efetuado, e multiplicar os meios de espalhar a lição e de lhe dar o exemplo. Assim estará conosco, em poucos anos, a maioria da gente do Rio Grande. E venceremos. (45-47).

CENTRALIZAÇÃO – DESMEMBRAMENTO (6-4-1887)

Não somos nem podemos ser partidários do separatismo em princípio. Evitar o fracionamento da pátria brasileira, assegurando o viver harmônico das províncias pela restituição da liberdade e autonomia que lhe foram usurpadas – tal é a inspiração suprema das nossas convicções federalistas.

Sem que se respeite a variedade da natureza não é possível realizar uma unidade racional e estável. Só à federação cabe o poder de estabelecer uma justa conciliação fecunda. Unidade na variedade – tal é a fórmula que exprime a natureza e o espírito do amplo sistema federativo.

Mas é preciso que ponderemos bem os dados da atualidade e sejamos previdentes perante as colisões que o presente prepara para o futuro.

Filhos de uma província que conta no seu passado imortal longos anos de luta heróica pela separação para reivindicar a sua liberdade e que pela sua importância econômica e moral está destinada a influir nas

agitações que houverem de sobrevir, não podemos manter-nos despreocupados perante a nova fase em que vai entrar o problema das liberdades provinciais.

Pensamos que a nossa província não pode e não deve conservar-se desatenta, porque já é um fato consumado o renascimento da aspiração separatista, que está exaltando e apaixonando o espírito provincial em vários pontos do país.

Desde já cumpre-nos, a todos, sugerir à opinião rio-grandense os motivos capazes de ditar uma meditada resolução definitiva, se a propaganda do separatismo, tomando vulto, tiver de abandonar os seus domínios abstratos para entrar na ação positiva. A despreocupação em um problema desta ordem, poderá dar origem a uma surpresa de resultados funestos.

O ponto de partida para a ampla explanação do assunto é indiscutível: a centralização é o desmembramento. Quanto mais se prolongar a vida do regime centralista, tanto maior será o afrouxamento dos laços da união nacional.

O centro não excita somente o sentimento de revolta contra o seu poder absorto: fomenta por igual prevenções e malquerenças interprovinciais, tornando aborrecida aos povos uma união de que só colhem algum proveito os que conseguem merecer odiosas preferências. Não há estímulo mais poderoso para exaltar a tendência de desagregação.

A descentralização seria o meio de eliminá-lo e o de avivar o sentimento nacional entre as províncias, restituindo a cada uma o que é seu e permitindo-lhes um viver de acordo com as suas respectivas condições naturais.

Mas pode ser esse passo objeto de uma expectativa segura? Cremos que não. Uma longa experiência deve ter produzido a convicção geral de que descentralizar pelos meios ordinários não passa de uma aspiração illusória, simplesmente porque tem sido e continua a ser absoluto o **non possumus** do império.

(...) Restam somente os meios extraordinários, e só estes poderão ter proficuidade, mediante a necessária preparação prévia. É esta a missão que os republicanos estamos desempenhando, convencidos de que não será infrutífero o nosso perseverante labor.

Mas, menos pacientes do que outras, algumas províncias já sentem-se cansadas de suportar o pesado jugo centralista, e apelam para a separação como recurso extremo de alcançarem a libertação completa. Até há pouco, estava isolado o brado erguido na vasta região do extremo-norte; agora alça-se áltiva a voz separatista na poderosa província de São Paulo. Conhecida a tenacidade tradicional do povo paulista, não é lícito deixar de esperar que a semente agora lançada germine rapidamente e consiga fruti-

ficar no decurso de alguns anos. Levada a efeito a tentativa paulista, devemos os rio-grandenses afirmar a nossa solidariedade por atos positivos, ou prestaremos braço forte à reação central? Não será a separação assim encaminhada um dos meios extraordinários de construir a federação nacional? Tais são as interrogações que se impõem à meditação da província. (99-101).

RECRIMINAÇÕES DO CENTRO (17-9-1889)

Não são as províncias que sustentam o centro; é do centro que elas recebem a seiva, é ele que generosamente lhes garante a vida com as abundantes contribuições que lhes presta, ainda mesmo prejudicando sua própria economia. Quem diz isso é o poder central pela voz competente do atual ministro da fazenda, a quem parece que as províncias se podem comparar a mendigas pródigas, que vivem dos óbulos que imploram e não refreiam os hábitos da dissipação.

As observações ao alcance do simples senso comum bem estão indicando que as províncias cada vez mais se extenuam e se desolam na faina obrigada de alimentarem a insaciável voracidade desse minotauro que se chama centro. Não importa: pode o senso comum depor em favor dessas satrapias exaustas e vilipendiadas, mas o poder central não se convence disso e continua sempre a apregoar-se o pródigo esmolar que lhes estende mão protetora.

(...) há províncias que são beneficiadas com prejuízo de outras e com grande ônus para a receita geral, mas essas de ordinário não são as que apresentam uma maior renda, nem as que concorrem para o império com as quotas mais avultadas. Essa desigualdade iníqua, essas preferências odiosas, essas predileções irritantes mostram um dos mais desoladores aspectos do regime centralista, que em toda parte e em todos os tempos sempre foi e há de ser assim.

Daí decorre um duplo efeito perturbador e funesto. As próprias províncias por essa forma preferidas habituam-se às preferências protetoras e a esperar tudo da tutela central, que assim vai estiolando mais e mais o já mirrado espírito de iniciativa local, como se já não bastassem as restrições opressoras do regime para impedir e sufocar a expansão da atividade livre e desembaraçada.

Se, ainda mesmo protegendo, a centralização só logra manifestar-se como um regime atroficante e só danifícios produz, esse carácter torna-se ainda mais visível com relação às províncias que são excluídas das estufas do centro e que sentem-se positivamente extorquidas na sua renda e subjugadas na sua vitalidade própria a bem do ostensivo espírito de

dissipação do império e em benefício de outras cuja prosperidade é artificialmente fomentada pela tutela central.

Eis o outro efeito que as preferências do centralismo produzem e que é o mais funesto e perigoso, porque, sobre exasperar o sentimento de revolta contra o poder que as jugula e as esmaga, desperta a malquerença e a odiosidade entre as províncias e expõe às mais tremendas eventualidades a própria unidade nacional.

É indubitável que não podem se sentir tranqüilas, e satisfeitas muito menos, as províncias que desde sempre estão contribuindo com as mais altas quotas para o centro e que vêem derivar-se para outras o resultado do seu esforço isolado e do seu progresso relativo, não recebendo em compensação um só proveito de uma união que lhes é desfavorável a lesiva.

A exemplificação é facilíma. Para exemplo, podemos citar as duas províncias do extremo-norte, a opulenta Amazônia, que entre as contribuintes figura em alto lugar e que na contribuição dos favores não é contemplada, dando muito e nada recebendo; a próspera e adiantada São Paulo, que contribui em grande escala e que só tem motivos para rebelar-se contra uma dependência forçada, da qual só colhe desprovezos e só resultam tropeços permanentes ao seu vigoroso desenvolvimento econômico.

A nossa província, quantas dezenas e dezenas de anos passou a concorrer com avultadas quotas e com um enorme tributo de sangue, o mais caro de todos os tributos, sem receber do centro um ceutil de recompensa?

(...) Entregues a si mesmas, livres das extorsões do centro, obrigadas apenas à contribuição indispensável aos serviços de caráter essencialmente nacional, igualmente livres na gestão dos seus interesses, sem dependências e ligações a um poder estranho, as províncias se desenvolverão de acordo com as suas respectivas forças econômicas, mais prosperando as que forem mais conscientes das responsabilidades que o gozo da liberdade impõe e mais favorecidas ou pelo gênio dos seus habitantes ou pelas suas circunstâncias naturais.

Como um efeito correlato, a harmonia se restabelecerá entre os organismos provinciais e a união nacional será fecundamente cimentada. **A federação é a unidade.** (133-137)